



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

Em 10 / 10 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

**DECRETO Nº. 1.641, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*“Nomeia servidor em cargo comissionado  
na Secretaria Municipal de Educação e dá  
outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal, na **Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                     | CARGO      | SIMBOLOGIA |
|--------------------------|------------|------------|
| JOAO PAULO DA SILVA LIMA | Diretor II | DAS-08     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal